

PARECER:

À consideração do Subinspector-Geral, com o meu acordo.

O Subinspector-Geral

Mário Tavares da Silva
2013.01.03

Concordo.

O endividamento do Município de Alcácer do Sal ascendeu, em 2011, a M€ 34,7.

Em 2011, a situação financeira de curto prazo continuava pouco equilibrada, pois evidenciava um relevante saldo real negativo de operações orçamentais (M€ 1,4), PMP a terceiros acima dos parâmetros legais (86 dias) e desajustamento entre as dívidas de CP e as disponibilidades.

As receitas orçamentais foram sistematicamente empoladas, registando-se nas de capital um índice de execução máximo de 44%, situação que permitia prever artificialmente despesas, em 2011, de M€ 9,5, cujo pagamento não era possível realizar atempadamente.

No final de 2011, o MAS não apresentava uma situação de desequilíbrio conjuntural nem estrutural, tendo cumprido, nesse ano, os limites legais de endividamento.

À consideração superior

IGF, 28 DEC 2012

Ana Paula B. Salgueiro

Relatório N.º 1954/2012

ANNA PAULA B. SALGUEIRO
INSPETOR DE FINANÇAS DIRETORA

Processo n.º 2012/182/A3/1079

**CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
 ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA – LISBOA E SUL**

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

Atendendo às evidências obtidas (vd. Anexos 1 a 58), a sua análise (vd. Cap. 2) e os resultados do procedimento de contraditório, de concordância com a posição assumida pela IGF (vd. Anexos 60 a 62), os principais resultados desta auditoria são, em síntese, os seguintes:

DESPACHO:

Despacho n.º 150 /2013/SEO

Vista.

Concordo com o propost. no
present relatório

Luis Moraes Sarmento

2013.01.03
Luis Moraes Sarmento
Secretário de Estado do Orçamento

*Acordo
À consideração de S.E. o Secretário
de Estado do Orçamento.*

28.2.2013

José Maria Leite Martins

INSPETOR-GERAL

Leite Martins





12 -03- 2013

000258

Ent^a 615/2013
Proc. 02.3Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Alcácer do Sal
Praça Pedro Nunes
7580-125 Alcácer do Sal

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Alcácer do Sal – Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica – Lisboa e Sul.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.^a, 1 CD-Rom do Relatório nº 1954/2012, da Inspecção-Geral de Finanças, sobre o assunto acima mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

Despacho nº 150/2013/SEO***“Visto.******Concordo com o proposto no presente Relatório.******as) Luís Moraes Sarmento******2013.MAR.08”***

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,
Margareth Pitta Ferraz

C/C: IGF

